



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 93/2025

Serafina Corrêa, 15 de abril de 2025.

Ao Senhor Valerio Caruso  
Cônsul-Geral em Porto Alegre  
Consulado Geral da Itália  
Rua José de Alencar, 313 - Porto Alegre - RS  
segreteria.portoalegre@esteri.it  
urp.portoalegre@esteri.it  
con.portoalegre@cert.esteri.it

Assunto: Encaminhamento da Moção de Repúdio nº 5/2025.

Prezado Cônsul-Geral,

Encaminho, por meio deste ofício, a Moção de Repúdio nº 5/2025, a qual foi aprovada pelos Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2025. O referido documento manifesta o repúdio ao Decreto-Lei nº 36, de 28 de março de 2025, que impõe restrições ao reconhecimento da cidadania italiana para os descendentes de italianos.

O documento evidencia que a nova norma cria uma divisão entre os cidadãos italianos, prejudicando aqueles nascidos fora da Itália e violando o princípio da igualdade assegurado pela Constituição Italiana. Reiteramos nossa expectativa de que o Consulado Geral da Itália, por meio de Vossa Senhoria, observe e contribua para a defesa dos direitos dos ítalo-descendentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

**Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio**  
Presidente

**Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil**